

LEI Nº 2.092/2021
DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 58 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000...

LEI Nº 2.092/2021
DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 58 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000...

CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E SUA ABRANGÊNCIA
Art. 3º. A fiscalização do Município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos...

VI - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela componente;
VII - examinar as fases de execução da despesa, incluindo verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

ART. 6º. A Unidade de Controle Interno - UCI será criada por um coordenador e se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 11. Verificada a legalidade de ato(s) ou contrato(s), a UCI é mediada pelo chefe do Executivo ou do Presidente da Câmara, conforme o caso...

Art. 11. Verificada a legalidade de ato(s) ou contrato(s), a UCI é mediada pelo chefe do Executivo ou do Presidente da Câmara, conforme o caso...

II - detetor de maior tempo de trabalho na Unidade de Controle Interno, desde que possua ensino médio completo;

II - o acesso a qualquer documento, informação e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno;

I - de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à atualização dos sistemas de controle interno;

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO
O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO
O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios essenciais a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Engenheiro Beltrão...

RESOLUÇÃO Nº 02/2020
INSTITUI ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, VIA GOOGLE MEET, INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E DEFINE AS DIRETRIZES DA ASSEMBLEIA.

RESOLUÇÃO Nº 02/2020
INSTITUI ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, VIA GOOGLE MEET, INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E DEFINE AS DIRETRIZES DA ASSEMBLEIA.

RESOLUÇÃO Nº 03/2021
Instalar a Assembleia Geral para eleição do Conselho Municipal de Educação - CME.

RESOLUÇÃO Nº 03/2021
Instalar a Assembleia Geral para eleição do Conselho Municipal de Educação - CME.

ATA 46/2020
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREÇO PRESENCIAL 25/2020
A Prefeitura de Jarandá, a Sra. Leila Motta Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA o resultado do registro de preços realizado no processo licitatório...

RESOLUÇÃO Nº 02/2020
INSTITUI ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, VIA GOOGLE MEET, INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E DEFINE AS DIRETRIZES DA ASSEMBLEIA.

RESOLUÇÃO Nº 02/2020
INSTITUI ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, VIA GOOGLE MEET, INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E DEFINE AS DIRETRIZES DA ASSEMBLEIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Art. 1º - Realizar a Assembleia Geral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Magistério - FUNDEB...

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Art. 1º - Realizar a Assembleia Geral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Magistério - FUNDEB...

ATA 46/2020
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREÇO PRESENCIAL 25/2020
A Prefeitura de Jarandá, a Sra. Leila Motta Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA o resultado do registro de preços realizado no processo licitatório...

RESOLUÇÃO Nº 02/2020
INSTITUI ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, VIA GOOGLE MEET, INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E DEFINE AS DIRETRIZES DA ASSEMBLEIA.

RESOLUÇÃO Nº 02/2020
INSTITUI ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, VIA GOOGLE MEET, INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E DEFINE AS DIRETRIZES DA ASSEMBLEIA.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 124/2020. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 682020.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 125/2020. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 702020.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 126/2020. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 702020.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 127/2020. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 702020.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 128/2020. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 702020.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. PORTARIA Nº 117.531/2020-38.

Prefeitura Municipal de Roncador. PORTARIA Nº 109/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador. PORTARIA Nº 110/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador. PORTARIA Nº 111/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador. PORTARIA Nº 112/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador. PORTARIA Nº 113/2021.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. TERMO DE ADITIVO.

MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330208 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 240208.

MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130208 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020.

MUNICÍPIO DE PEABIRU. CONTRATO Nº 13/2020.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 27/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 123021.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 28/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 123021.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. AVISO DE LICITAÇÃO. DECRETO Nº 229/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS ESTADO DO PARANÁ. Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR. CEP: 85.250-000. CNPJ Nº 80.620.180/0001-43. Fone: (042) 3643-1225. E-mail: camaratebas@gmail.com. Site: cmnovatebas.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS ESTADO DO PARANÁ. Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR. CEP: 85.250-000. CNPJ Nº 80.620.180/0001-43. Fone: (042) 3643-1225. E-mail: camaratebas@gmail.com. Site: cmnovatebas.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS ESTADO DO PARANÁ. Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR. CEP: 85.250-000. CNPJ Nº 80.620.180/0001-43. Fone: (042) 3643-1225. E-mail: camaratebas@gmail.com. Site: cmnovatebas.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS ESTADO DO PARANÁ. Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR. CEP: 85.250-000. CNPJ Nº 80.620.180/0001-43. Fone: (042) 3643-1225. E-mail: camaratebas@gmail.com. Site: cmnovatebas.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura do Município de Peabiru. Praça Eleitório Galvão de Andrada, 21 - Fone-Fax (44) 3531-3121. CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura do Município de Peabiru. Praça Eleitório Galvão de Andrada, 21 - Fone-Fax (44) 3531-3121. CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Nova Cantu. Praça Eleitório Galvão de Andrada, 21 - Fone-Fax (44) 3531-3121. CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

MUNICÍPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2021. Controle Processual Controlador. Tabela de controle de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO. Prefeitura Municipal de Jurunda. Praça Henrique Stafzermann, 139 - Fone-Fax: (44) 3569-1185 - Cep 87.355-000 - Jurunda - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
CNPJ: 78.196.755/0001-09
E-mail: planejamento@juranda.pr.gov.br
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
CNPJ: 78.196.755/0001-09
E-mail: planejamento@juranda.pr.gov.br
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.196.755/0001-09
LEI Nº 2.376/2021
SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 23.793,29...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.196.755/0001-09
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2717/2021
DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2718 DE 01 ABRIL DE 2021
Determina a prorrogação das disposições contidas no Decreto nº 2702/2021, prorrogando as medidas de enfrentamento ao COVID-19.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2719/2021
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 144/2021
Sumula: Exoneração a pedido de servidora.
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 998/2017.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 145/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 146/2021
Sumula: Rescisão de contrato de Trabalho
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 998/2017.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - VI 2021
Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no diário oficial em 04 de junho de 2021 - edição 1763.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
Art. 3º - Após a comprovação pela Candidata de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital do PSS 01/2021, será expedida a requisição para Exames Médicos.
Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para o exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data de posse ao Cargo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.500-000 Peabiru - Paraná
DECRETO 30/2021
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021
Decreto nº 35/2021 de 30/03/2021
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU - Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021
Decreto nº 34/2021 de 30/03/2021
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU - Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021
Decreto nº 33/2021 de 30/03/2021
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU - Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021
Decreto nº 32/2021 de 30/03/2021
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU - Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021
Decreto nº 31/2021 de 30/03/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU - Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021
Decreto nº 30/2021 de 30/03/2021
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU - Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.